

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1752 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor do dependente menor IGOR DE SOUZA LIMA, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Manacapuru, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 005/1990).

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 2023/00002-00, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte ao companheiro, nos termos do artigo 40, §§ 7º e 8º da CF/88, e;

CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo FUNPREVIM.

R E S O L V E:

Art.1º.Fica concedida, amparado nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 8º, inciso I da Lei Municipal nº 068/2007, em consonância com o artigo 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal/88. **PENSÃO POR MORTE**, em favor do menor **IGOR DE SOUZA LIMA**, na condição de filho, em caráter temporário até completar seus 21 anos de idade, pelo falecimento do Sr. **RAIMUNDO NILDO DE LIMA**, ex-servidor público municipal, no cargo de Vigia, nível: I, classe: 001, referência "D", lotado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R\$ 1.026,92** (mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com a seguinte parcela:

VENCIMENTO BASE – no valor de **R\$ 1.026,92** (mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos) sob os ditames da Lei Municipal nº 397/2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16/01/2017, observando o disposto no art. 26, da Lei Municipal nº 068/2007.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador: B5X4TGLGJ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/08/2023 - Nº 3419. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>